



Portaria nº 100, de 16 de março de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Joselí Mendes dos Santos e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Joselí Mendes dos Santos**, admitido(a) em, 21/02/2025, CPF nº 793.XXX.XXX-34, lotado(a) no Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, na função de Chefe do Setor de Produção e Realização de Eventos Culturais, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 01/04/2026 a 30/04/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal